



Resolução da Presidência nº 01/2016, de 14 de janeiro de 2016

REVOGA A PORTARIA Nº 029/DCO/FCF/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL** no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO teor do parecer normativo nº 01/2016, de lavra da Diretoria Jurídica desta entidade, o qual passa a fazer parte integrante desta resolução:

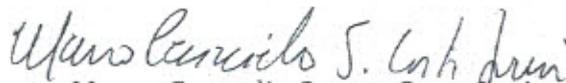
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 029/DCO/FCF/2015.

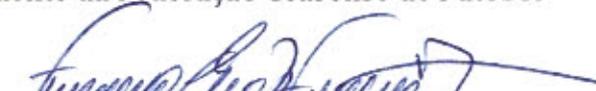
Art. 2º. Deverá a Diretoria de Competições realizar todas as adaptações e comunicações pertinentes.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2016.


Mauro Carmelio Santos Costa Junior

Presidente da Federação Cearense de Futebol


Francisco Eudes Perreira Bringel

Vice-Presidente da Federação Cearense de Futebol